



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE DILIGÊNCIA E DE ADIAMENTO DO ENCERRAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Licitatório nº 000026/24
Processo de Dispensa Eletrônica n.º 0000039/24
Processo Administrativo nº 228/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de pragas, desinsetização, desratização e limpeza e lavagem da caixa d'água da Câmara Municipal de Mongaguá-SP.

**Período de Publicação do Aviso de Contratação Direta: 13/09/2024
00:00 a 17/09/2024 23:59**

Na data de 18/09/2024, nos termos do inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Art. 6º do Ato nº4 (DOM de 26/01/2024) da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá-SP, após publicação no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Mongaguá e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), entre os dias 13 e 17 de setembro de 2024, conforme comprovado nos autos do Processo Administrativo nº 228/2024, a fim de possibilitar a ampla divulgação e a oportunidade de mais participações de interessados no fornecimento do objeto discriminado no referido Processo de Dispensa Eletrônica, não compareceram eventuais interessados e, com base no Art. 23, §1º, IV e no Art. 75, §3º da Lei 14.133/2021, e no Inciso IV do Ato nº 4 da Câmara Municipal de Mongaguá (DOM de 26/01/2024), das propostas obtidas na fase de estimativa de despesa a mais vantajosa economicamente, que atendeu aos requisitos do objeto, resultou no seguinte registro e classificação das propostas formais:

Classificação	Valor Global Total
1ª MAURO MENDES DEDETIZADORA LTDA – CNPJ nº 52.068.717/0001-79	R\$ 11.110,08 (onze mil, cento e dez reais e oito centavos)
2ª – C.R DA SILVA CURAC – CNPJ Nº 04.115.764/0001-83	R\$ 15.260,00 (quinze mil duzentos e sessenta reais)
3ª – SANINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA – CNPJ Nº 03.954.059/0001-07	R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais)
4ª CASA DO INSETICIDA LTDA – CNPJ Nº 00.984.185/0001-16	R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)

Verificada a documentação de habilitação da primeira classificada, não foram apresentados os seguintes documentos:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; (item 4.6.2 do Termo de Referência);
- Licença sanitária e ambiental (itens 4.7.3 e 4.7.4 do Termo de Referência).



Autenticar documento em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador: 310036903200390038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) para a empresa apresentar os referidos documentos sob pena de inabilitação, a partir de 19.09.2024.

ADIAMENTO DO ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, aguardando o cumprimento das exigências ou do prazo estabelecido.

Equipe de apoio:

Paula Thaís Ranzani de França

CPF: 350.205.158-50

André Luiz de Oliveira

CPF: 940.340.602-04

João Paulo Lima

CPF: 403.316.048-50

Agente de Contratação:

Josué Sanches

CPF: 141.812.708-66

